

PORTARIA DO CRP14/MS N. 006/2015

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar
n. 006-2014/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e


CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 265ª Sessão Plenária, realizada no dia 19/09/2015;

Art. 1º - Designa **JACIANE TEREZINHA RODRIGUES VIEIRA** (CRP14/00199-3); **EDUARDO CAVALHEIRO PELLICCIOLI** (CRP14/06170-9) e **ADRIANA TERUYA MAEKAWA** (CRP14/05059-0) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o processo ético disciplinar n. 006-2014/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2015.


Irma Macário
Cons. Pres. do CRP14 MS